LEI Nº 4.582, de 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de "Vereador João Batista Martins – João Penuja", o Ginásio de Esportes localizado no Jardim Primavera.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 072/2016, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio de Esportes do Jardim Primavera, localizado ao lado da EMEB Dra. Ana Lúcia Pisani de Souza, passa a ser denominado de **Ginásio de Esportes "Vereador João Batista Martins – João Penuja".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal